



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 006/GVCI/2018

Juara - MT, 02 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
**João Batista Rissotti**  
Presidente da Câmara Municipal  
Juara – MT

**João Rissotti – Presidente da Câmara de Juara**  
Protocolo nº 242/2018 – 02/04/2018

Assunto: **Ofício nº 280/2018-GP** Solicitando motivos plausíveis com referencia a participação dos vereadores membros da Comissão Processante a ser criada para fiscalizar atos da Prefeita afastada Luciane Bezerra, por não estar cumprindo a proporcionalidade partidária, vindo desrespeitar a Constituição da Republica, a Lei Orgânica do município de Juara e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juara.

Excelentíssimo Presidente,


Venho por intermédio deste, solicitar que remeta a este parlamentar os motivos plausíveis com referencia a participação dos vereadores membros da Comissão Processante a ser criada para fiscalizar atos da prefeita municipal Luciane Bezerra, por não estar cumprindo a proporcionalidade partidária, vindo a desrespeitar a Constituição da República, a Lei Orgânica do município de Juara e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juara.

Venho ainda informar que tendo o Supremo Tribunal Federal entendido que o Decreto lei n.º 201/67 foi recepcionado pela Constituição Federal para infrações politico Administrativo de prefeitos.

A preocupação deste parlamentar é para que não venha a ser motivos de futuras consternações por parte da defesa, com anulação de atos deste poder.

Certo do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, fixo urgência para resposta do presente expediente, uma vez que as denúncias serão lidas na sessão desta data.

Atenciosamente,

  
**Francisco Valtênio Sales Ferreira**  
(Chico do Indea)  
Vereador